

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

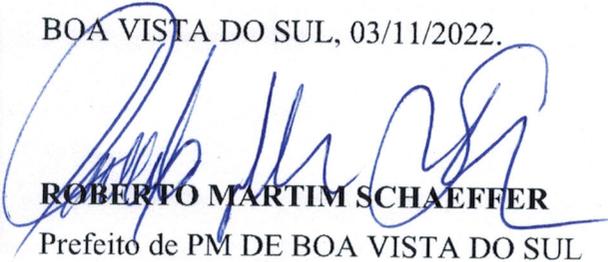
Data: 03/11/2022

Hora: 16:26

Portaria nº 443/2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/11/2022, ao servidor **ADELIO PEDRO ANSCHAU**, matrícula 085, identidade funcional 102, cargo de Motorista, padrão 04, classe E, regime jurídico estatutário, 43 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.259/12.775 no valor de R\$ 3.568,78 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOA VISTA DO SUL, 03/11/2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.